



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 085/2023

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

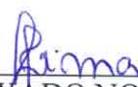
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JOSINEIDE LIMA DA COSTA** do cargo **CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2023

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
03//01/2023